



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 340/21)

(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Altera a denominação da Praça Salvador Sabaté para Praça da Bíblia Salvador Sabaté.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Salvador Sabaté, situada na confluência da Avenida Boturussu com a Rua Fernão Mendes Pinto, distrito de Ermelino Matarazzo, CEP 03802-050, CADLOG 26.152-1, para Praça da Bíblia Salvador Sabaté.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb